



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900  
Fone: +55 84 33178268 – homepage: [ari.ufersa.edu.br](http://ari.ufersa.edu.br) – e-mail: [ari@ufersa.edu.br](mailto:ari@ufersa.edu.br)

**EDITAL Nº 01/2024 - ARI/CELIS, 24 de julho de 2024**  
**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E MONITOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**  
**PARA ESTRANGEIROS**

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido torna público o Edital de seleção para contratação de professor de língua portuguesa e monitor de língua portuguesa para estrangeiros francófonos.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital regulamenta a seleção para professor e monitor de língua portuguesa para estrangeiros na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para realizarem cursos de idiomas como parte do programa GCUB-MOB.

### 2. VAGAS

TIPO DE VAGA	VAGAS	VALOR DA BOLSA	CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA BOLSA	PERFIL DO CANDIDATO
Professor de língua portuguesa para estrangeiros	01	2000 R\$	20h semanais / 3 meses	Graduação em Letras com experiência comprovada em ensino de língua portuguesa para estrangeiros.
Monitor de língua portuguesa para estrangeiros	01	800 R\$	20h semanais / 3 meses	Ser falante nativo de língua francesa com proficiência comprovada em língua portuguesa.

### 3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção qualquer pessoa interessada que atenda aos perfis de candidato requeridos para cada tipo de vaga.

3.2. Para fins de comprovação de experiência, serão aceitos certificados ou declarações que atestem a participação do candidato em cursos de língua portuguesa para estrangeiros (como ministrante ou participante).



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900  
Fone: +55 84 33178268 – homepage: [ari.ufersa.edu.br](http://ari.ufersa.edu.br) – e-mail: [ari@ufersa.edu.br](mailto:ari@ufersa.edu.br)

#### **4. ATRIBUIÇÕES**

4.1. São atribuições do professor bolsista:

- a) Cumprir 20 horas semanais de atividades, sendo 12 horas de aulas ministradas e 8 horas de atividades de planejamento, elaboração de materiais didáticos e participação em quaisquer ações e eventos promovidos pela ARI relacionados à internacionalização;
- b) Selecionar e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares para o ensino na modalidade presencial e remoto;
- c) Ministrar cursos presenciais e remotos;
- d) Participar de eventos pedagógicos de planejamento e formação.

4.2. São atribuições do monitor bolsista:

- a) Cumprir 20 horas semanais de atividades;
- b) Participar dos cursos oferecidos, atuando como monitor e auxiliando o professor e os estudantes francófonos durante as aulas;
- c) Planejar e desenvolver atividades extracurriculares voltadas para a prática de língua portuguesa para estrangeiros francófonos;
- d) Participar de eventos pedagógicos de planejamento e formação.

4.3. As atribuições dos bolsistas estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções, se selecionado.

4.4. O não cumprimento das atribuições relacionadas nesta seção poderá ocasionar o cancelamento do contrato.

#### **5 . INSCRIÇÃO**

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através de formulário próprio, das 11h00 horas do dia 24 de julho até às 14h do dia 25 de julho, observado o horário oficial de Brasília (DF):

#### **[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)**

5.2. No formulário de inscrição, o candidato deverá enviar as seguintes informações:

- a) Documento de identificação;
- b) Ficha de inscrição (Anexo I), com suas devidas comprovações.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900  
Fone: +55 84 33178268 – homepage: [ari.ufersa.edu.br](http://ari.ufersa.edu.br) – e-mail: [ari@ufersa.edu.br](mailto:ari@ufersa.edu.br)

5.3. O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

## 6 . SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido remotamente em duas etapas: **entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, e **avaliação de títulos**, de caráter classificatório.

6.2. A entrevista destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicas do candidato quanto ao planejamento, à execução e à adequação da abordagem metodológica.

6.3. O cronograma das entrevistas será informado por e-mail para os candidatos inscritos, conforme o cronograma estabelecido.

6.4. Para cada candidato, será atribuída uma nota de zero a dez na etapa de entrevista. Candidatos com notas abaixo de sete serão considerados desclassificados nesta etapa.

6.4. A avaliação de títulos avaliará a experiência profissional dos participantes, atribuindo uma nota de zero a dez, após a análise dos documentos comprobatórios.

6.5 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja nota da entrevista seja maior do que sete será considerado aprovado.

6.6 A Comissão Examinadora será constituída por membros da ARI ou professores pertencentes ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas da UFERSA

## 7 . CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÕES (pelo <a href="#">formulário de inscrição</a> )	24 e 25 de julho de 2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (na página da ARI)	25 de julho
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS (por email aos candidatos)	25 de julho



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900  
Fone: +55 84 33178268 – homepage: [ari.ufersa.edu.br](http://ari.ufersa.edu.br) – e-mail: [ari@ufersa.edu.br](mailto:ari@ufersa.edu.br)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR (na página da ARI)	26 de julho
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR (por e-mail: <a href="mailto:ari@ufersa.edu.br">ari@ufersa.edu.br</a> )	Em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (na página da ARI)	29 de julho

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato através do e-mail: [ari@ufersa.edu.br](mailto:ari@ufersa.edu.br).

8.2. Casos omissos ou não contemplados neste edital serão analisados pela ARI.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 24 de julho de 2024.

**KÁTIA PERES GRAMACHO**  
Assessora de Relações Internacionais



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Mossoró RN CEP: 59.625-900  
Fone: +55 84 33178268 – homepage: [ari.ufersa.edu.br](http://ari.ufersa.edu.br) – e-mail: [ari@ufersa.edu.br](mailto:ari@ufersa.edu.br)

## Anexo I

### Ficha de inscrição

<b>NOME</b>		
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Graduação em letras	1,0	
Especialização em letras ou áreas afins	2,0	
Mestrado letras ou áreas afins	3,0	
Doutorado letras ou áreas afins	4,0	
Experiência como ministrante em cursos de língua portuguesa para estrangeiros	5,0 (por curso ministrado)	
Experiência como participante em cursos de língua portuguesa para estrangeiros	1,0 (por curso)	
Experiência como avaliador do CELPE-BRAS	5,0 (por aplicação)	
<b>TOTAL</b>		

**OBSERVAÇÃO:** O candidato que obtiver a maior pontuação total receberá nota 10. Os demais candidatos terão suas pontuações convertidas em porcentagem em relação à pontuação do primeiro colocado na avaliação de títulos.